



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1295

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Inexigibilidade	3
Atos de Pessoal	4
Portarias de RH	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1295

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.937 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea “a”, e “b”, da Lei Municipal nº 6.043, de 30 de novembro de 2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações e superávit financeiro, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 3.984.152,39 (três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), nas seguintes dotações:

02.00 GABINETE DO PREFEITO	VALOR	FR
794 04.122.0002.2007.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	25.000,00	0500
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
661 12.122.0003.2026.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.000,00	0500
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
549 12.361.0103.1007.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMEFS	275.000,00	0500
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
735 12.361.0103.2013.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	0540
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
820 12.365.0103.2015.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	0540
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1329 12.361.0103.2013.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	99.823,61	0540
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
624 12.306.0104.2019.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	0500
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
84 04.122.0002.2027.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO	20.000,00	0500
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1260 15.452.0108.1012.0000 IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ACADEMIAS E JARDINS	255.000,00	0500
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1080 15.451.0109.1016.0000 AMPLIAÇÃO DA MODERNIZAÇÃO DA AVENIDA JÚLIO BORELLA	308.000,00	0500
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1330 15.451.0111.1019.0000 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	598.000,00	0500
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
165 10.122.0004.2040.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00	0500
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
185 10.301.0114.2042.0000 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	100.000,00	0500
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
382 04.122.0002.2056.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	20.000,00	0500

3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1232 26.782.0118.1036.0000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		50.000,00	0500
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
888 20.605.0121.1027.0000 INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR		7.000,00	0500
3.3.90.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
08.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO			
336 04.122.0002.2065.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DES		5.000,00	0500
	ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO		
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
278 04.122.0002.2070.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA		5.000,00	0500
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
1335 08.244.0005.0018.0000 APOIO A ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS		54.328,78	0660
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
293 04.122.0002.2089.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		5.000,00	0500
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
297 04.122.0002.2089.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		65.000,00	0500
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1331 15.452.0108.1013.0000 REVITALIZAÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON		210.000,00	0500
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1332 27.812.0127.1040.0000 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS		975.000,00	0500
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1333 27.812.0127.1040.0000 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS		600.000,00	0701
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
1152 13.392.0128.2092.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA MUNICIPAL		27.000,00	0500
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		
13.00 OPERAÇÕES ESPECIAIS			
1334 28.846.0000.0010.0000 PROGRAMA DE INCENTIVO AO MICROEMPREENDEDOR		55.000,00	0500
3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações e superávit financeiro, conforme discriminação abaixo:			
Superávit Financeiro:		VALOR	FR
		1.838.000,00	0500
		99.823,61	0540
		54.328,78	0660
		600.000,00	0701
Anulação de dotações			
02.00 GABINETE DO PREFEITO		VALOR	FR
04.131.0002.2008.0000 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		-25.000,00	0500
48 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0103.2013.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-50.000,00	0540
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
12.365.0103.2015.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		-50.000,00	0540
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
12.122.0003.2026.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-25.000,00	0500
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
12.306.0104.2020.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL		-275.000,00	0500
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1295

Página 3 de 5

	04.122.0002.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO	-20.000,00	0500
81	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	15.452.0108.1012.0000	IMPLEMENTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ACADEMIAS E JARDINS	-30.000,00	0500
104	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	15.451.0109.1046.0000	MODERNIZAÇÃO DA ENTRADA SUL DA CIDADE	-50.000,00	0500
1077	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	15.451.0109.1046.0000	MODERNIZAÇÃO DA ENTRADA SUL DA CIDADE	-58.000,00	0500
1078	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	15.451.0109.1016.0000	AMPLIAÇÃO DA MODERNIZAÇÃO DA AVENIDA JÚLIO BORELLA	-100.000,00	0500
1079	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	15.451.0109.1016.0000	AMPLIAÇÃO DA MODERNIZAÇÃO DA AVENIDA JÚLIO BORELLA	-100.000,00	0500
1131	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	15.451.0109.1016.0000	AMPLIAÇÃO DA MODERNIZAÇÃO DA AVENIDA JÚLIO BORELLA	-196.000,00	0500
1258	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10.122.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-100.000,00	0500
162	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	10.301.0114.2042.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	-100.000,00	0500
182	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
	04.122.0002.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	-20.000,00	0500
379	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	25.752.0120.2060.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NO MEIO RURAL	-7.000,00	0500
403	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	26.782.0118.1036.0000	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	-50.000,00	0500
1242	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
08.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO				
	04.122.0002.2065.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO	-5.000,00	0500
333	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
	04.122.0002.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	-5.000,00	0500
1237	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
11.00 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
	15.452.0108.2032.0000	MANUTENÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON	-29.000,00	0500
106	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	-5.000,00	0500
290	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	13.392.0128.0015.0000	APOIO À PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIOCULTURAIS	-92.000,00	0500
305	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias no mês de fevereiro do ano de 2023.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

REGISTRO DE PREÇOS 06/2023

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 02 de março de 2023**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL**, por videoconferência, do tipo "Menor Preço por Item", e no dia **03 de março de 2023 às 9h**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a eventual **Contratação de empresa para realizar o serviço de sonorização nos eventos do Município**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**. 13 de fevereiro de 2023. IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau.

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2023.

Fundamento legal: Art. 25, "inc. III", da Lei nº 8.666/93

Contratação do artista EDUARDO DELIBERAL, para apresentação no Carnaval Infantil, que acontecerá durante a programação de aniversário do Município. Data: 19/02. Local: Em frente a Praça Dr. Elpídio Fialho. Horário: 19:00 as 22:00h

Eduardo Deliberal

Cnpj: 30.409.845/0001-04

Valor: R\$ 5.000,00

Marau, 13/02/2023.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2023.

Fundamento legal Art. 25, "inc. III", da Lei nº 8.666/93

Justificativa:

Contratação da Banda Karisma para apresentação no Carnaval de Rua, evento integrante da programação do aniversário do Município. Local: Em frente a Praça Dr Elpidio Fialho. Horário: 19:00 as 22:00. OBS: em caso de mau tempo ou outras adversidades, o evento será transferido ou cancelado, mediante prévia combinação entre as partes.

Marau, 13/02/2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1295

Página 4 de 5

Grupo Musical Karisma Ltda
Cnpj: 00.126.130/0001-75
Valor: R\$ 20.000,00

Iura Kurtz
Prefeito Municipal de Marau

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº. 164 DE 15 DE FEVEREIRO 2023 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
45969	Saionara Embarach de Azeredo	06/02/2023	128

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 06/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 165, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 -

RH.

AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR PERMUTA para as servidoras abaixo relacionadas entre o Município de Marau e o Município de Camargo, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome	Titulação	Local de Atuação
Jaqueline Casa - 63018	Pedagogia	Camargo
Grazielle Daroz - 10350	Pedagogia	EMEI Monteiro Lobato - Marau
Graziela Dalacorte Borelli 63017	Pedagogia	Camargo
Esmara Lucia Borges de Oliveira 10578	Pedagogia	EMEI Criança Feliz - Marau

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 15 dias do mês de fevereiro 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin da Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 166, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 - RH.

DESIGNA SECRETÁRIO INTERINO DA SEC. MUN. DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR Lucinei Salete Tonin, matrícula funcional nº 57126, para o cargo de Secretário Interino da Sec. Mun. de Cidade, Segurança e Trânsito, em substituição do(a) titular, no período de 15/02/2023 a 22/02/2023, período em que o(a) titular encontrar-se afastado em virtude de gozo de férias.

2. A servidora designada receberá os subsídios referente ao cargo de Secretário, proporcional ao período de substituição.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 167, DE 15 DE FEVEREIRO 2023 - RH.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados Adicional de Insalubridade:

Matr	Nome	Cargo	Início	Grau
63990	Renato Frederico Scarparo	Motorista	13/02/2023	20%
63991	Andresson Bassi Montenegro	Motorista	13/02/2023	20%
63988	Sedemiel Jandir Bisolo	Operador de Equip. Rod.	13/02/2023	20%
63987	Clair Zancan Castilhos Chaves	Aux. de Operações	13/02/2023	40%
63978	Argeu Isaias Chaves	Aux. de Operações	13/02/2023	40%
63976	Aldo de Marco	Aux. de Operações	13/02/2023	40%
63985	Juliano Dal Alba	Aux. de Operações	13/02/2023	40%
63986	Juliana Gallo	Aux. de Operações	13/02/2023	40%



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1295

Página 5 de 5

63999	Luan Ghelen Mileski	Aux. de Operações	15/02/2023	40%
63998	Rogério Lemes da Rosa	Aux. de Operações	15/02/2023	40%

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

ERRATA

Referente à Portaria nº 144, de 10 de fevereiro de 2023, que cessa temporariamente gratificação, concede desdobramento de horário e gratificação de coordenação pedagógica publicada na edição Nº 1.292, de 10/02/2023, página 02, no Diário Oficial do Município.

ONDE SE LÊ:

Gratificação de Coordenação Pedagógica

LEIA-SE:

Gratificação de Coordenação de Escola

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração